Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6238/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/8685/2013
PROTOCOLO	:	1421183
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARIO VALERIO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO E POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS VENCEDORAS	:	**1**-EDEMILSON ALEXANDRE DA SILVA E CIA LTDA. **2**-ELIANE DE FÁTIMA BRANDÃO MOREIRA LEMES –ME.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 028/2013.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, da OTI/DGGM/PRES./Nº 03/2010).

Campo Grande (MS), 06 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.